PAUTA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA - 12/12/2016 - 18h15min.

4° ANO LEGISLATIVO – 17ª LEGISLATURA

I – EXPEDIENTE:

- 1.1 Leitura e Votação: da (s) ATA (s) N°. 49 de 05/12/2016 (43ª SESSÃO ORDINÁRIA);
- **1.2** Leitura: do Expediente recebido do Executivo e Legislativo (Art.130 RI).
- **1.2.1 PROJETO DE LEI Nº. 159/2016 –** "Altera a Lei nº 1016, de 30 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública CIP e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO;
- **1.2.2 PROJETO DE LEI Nº. 160/2016 –** "Reajusta o valor do metro quadrado territorial dos imóveis e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO;
- **1.2.3 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2016 –** "Altera a Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Monte Mor e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO;
- **1.3** Leitura: do Expediente recebido de diversos (Art. 130 RI).
- **1.3.1 REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA –** "Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 031/2016", de autoria do Vereador ALAN DE SOUZA KANASHIRO;
- **1.3.2 REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** "Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 141/2016", de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO;
- **1.3.3 REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** "Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 149/2016", de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO;
- **1.3.4 REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA –** "Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 153/2016", de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO;
- **1.3.5 REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** "Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 154/2016", de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO;
- **1.3.6 REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA –** "Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 140/2016", de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO;
- 1.4 Leitura: de **REQUERIMENTO** (s) com debate e deliberação (Art. 130 RI); *SEM MATÉRIA;
- 1.5 Leitura das INDICAÇÕES (Art. 130 RI).
- **1.5.1 INDICAÇÃO Nº. 404/2016** "Indico ao Poder Executivo, viabilização de implantação dos pontos de ônibus no final de todas as passarelas de pedestres ao longo da Rodovia SP 101, em ambos os sentidos", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.2 INDICAÇÃO Nº. 405/2016** "Indico ao Poder Executivo, a concessão de benefício tributário, na forma de desconto sobre o valor do IPTU, aos proprietários que adotarem o sistema de uso de energia solar, sistema de aproveitamento das águas pluviais e a arborização do calçamento", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.3 INDICAÇÃO Nº. 406/2016** "Indico ao Poder Executivo, implantação de faixa de pedestre próximo da Escola ETEC", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;

- **1.5.4 INDICAÇÃO** Nº. **407/2016** "Indico ao Poder Executivo implantar câmeras de monitoramento em todas as escolas do município", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.5 INDICAÇÃO Nº. 408/2016** "Indico ao Poder Executivo, a construção de uma quadra pavimentada na Escola Municipal Pedro Trasfereti", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.6 INDICAÇÃO Nº. 409/2016 –** "Indico ao Poder Executivo, instalação de placas indicativas de 'Área Escolar', sinalização de solo e também faixa de pedestre nas proximidades da Escola Municipal Pedro Trasfereti", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.7 INDICAÇÃO** Nº. **410/2016** "Indico ao Poder Executivo, limpar, colocar placa proibindo jogar lixo, e concluir a calçada ao redor da área verde do bairro Cidade Jardim", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO;
- **1.5.8 INDICAÇÃO Nº. 411/2016 –** "Indico ao Poder Executivo, realizar a sinalização com placas e no solo, com identificação de cruzamento, faixa de pedestres e lombadas em todas as ruas do bairro Cidade Jardim", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.9 INDICAÇÃO Nº. 412/2016** "Indico ao Poder Executivo, realizar o plantio de novas espécies de árvores na calçada, próximo à área de esportes do bairro Cidade Jardim", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.10 INDICAÇÃO Nº. 413/2016 –** "Indico ao Poder Executivo, colocar mais areia e cercar com alambrado o campo do bairro Cidade Jardim", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.11 INDICAÇÃO Nº. 414/2016** "Indico ao Poder Executivo, fazer a manutenção das traves e dos brinquedos da praça esportiva do bairro Cidade Jardim", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.12 INDICAÇÃO Nº. 415/2016 –** "Indico ao Poder Executivo, implantação de placa de identificação de entrada para o bairro Jardim do Engenho", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.13 INDICAÇÃO Nº. 416/2016** "Indico ao Poder Executivo, execução de manutenção nas lâmpadas no bairro Chapéu do Sol", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.14 INDICAÇÃO Nº. 417/2016 –** "Indico ao Poder Executivo, execução de manutenção nas lâmpadas no bairro Cidade Jardim", de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA;
- **1.5.15 INDICAÇÃO Nº. 418/2016** "Solicita, providências com manutenção e colocação de lâmpadas na quadra do bairro Quinhões da Boa Esperança, localizada na Rua Sebastião Roque de Almeida, em frente ao número 460, cruzando com a Rua José Cleoneris Giatti, número 715", de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO;
- **1.5.16 INDICAÇÃO Nº. 403/2016 –** "Indico ao Poder Executivo, a poda de um galho seco de uma árvore situada na Rua Francisco Glicério, próximo à rotatória da pista de caminhada", de autoria do Vereador SALVADOR LEITE MERCEDES;
- **1.6** Leitura da (s): **MOÇÕES** (Art. 197 § 2° RI) **Artigo 197 § 2°. RI**;
- 1.7– Uso da palavra pelos Vereadores inscritos para falar no expediente. (Art. 131 RI);
- <u>II ORDEM DO DIA</u> (Art. 132 RI.).
- III EXPLICAÇÃO PESSOAL TRIBUNA LIVRE (Art. 139, § 1° RI). NÃO HÁ INSCRITOS;
- <u>IV ENCERRAMENTO: FALA DO PRESIDENTE</u> Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Ordinária às:______, desejando nobres Pares um recesso parlamentar de contínuo trabalho e um excelente fim de ano.